

Porto Alegre, 7 de julho de 2025.

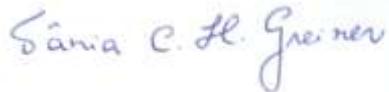
Orientação Técnica IGAM nº 14.769/2025.

I. O Poder Legislativo Municipal de Três Passos solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 85, de 3 de julho de 2025, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 646.255,00 (seiscientos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe o superávit no valor de RS 13.473.773,92, na fonte de recurso “500 - Recursos não vinculados de Impostos”, suficiente para a cobertura de parte do crédito adicional, no valor de R\$ 176.375,00, sendo o valor de R\$ 469.880,00, proveniente de redução orçamentária, estando o Projeto de Lei de acordo com o art. 41, inciso I, e art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 1.964, não havendo impedimento para sua aprovação.

III. Em conclusão, opina-se pela *viabilidade* do Projeto de Lei nº 85, de 3 de julho de 2025.

O IGAM permanece à disposição.



TÂNIA CRISTINE HENN GREINER

Contadora, CRC/RS 53.465

Consultora do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1624621/173>